

Caderno 3

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2013

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

PORTARIA Nº 628/2013/DG NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503342

Estabelecer procedimento para realização de transferência de propriedade, mudança de jurisdição e mudança de características de veículo automotor, elétrico, articulado, reboque e semi reboque no Estado do Pará.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em especial ao constante do Art. 57, IV do Anexo do Decreto 1.635 de 2005 que homologa o Regimento Interno do DETRAN/PA;

Considerando o disposto nos Artigos 120, 123 e incisos e 124 e incisos da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

RESOLVE:
Artigo 1º – Determinar que os serviços de transferência de propriedade, mudança de jurisdição e mudança de características de veículos automotores, elétricos, articulados, reboques e semi reboques só poderão ser realizados junto a este DETRAN/PA no domicílio ou residência do proprietário, e, não havendo Unidade do DETRAN/PA (Ciretran) no município de domicílio ou residência do candidato, os serviços deverão ser realizados em uma das Ciretran's da Região Administrativa de Trânsito do domicílio ou residência do proprietário conforme o anexo I desta Portaria.

Artigo 2º - Determinar que os serviços requeridos fora do domicílio ou residência do proprietário deverão realizar o serviço de alteração cadastral com o pagamento da taxa administrativa referente ao serviço, e, no ato da solicitação do serviço, deverá apresentar comprovante do atual domicílio ou residência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral, em 22 de março de 2013.

Walter Wanderley de Paula Pena

Diretor Geral

ANEXO I:

DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DE TRÂNSITO E SEUS MUNICÍPIOS:

I - Região Administrativa de Trânsito, com sede em Belém, composta pelos Municípios de Ananindeua, Belém, Benevides, Cachoeira do Arari, Marituba, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Bárbara, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista e Soure;

II - Região Administrativa de Trânsito, com sede em Santarém, composta pelos Municípios de Alenquer, Almeirim, Aveiro, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Santarém e Terra Santa;

III - Região Administrativa de Trânsito, com sede em Castanhal, composta pelos Municípios de Bujaru, Castanhal, Colares, Concórdia do Pará, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapí, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São Miguel do Guamá, Santa Izabel do Pará, Santa Maria do Pará, Santo Antônio do Tauá, Terra Alta, Tomé-Açu e Vigia;

IV - Região Administrativa de Trânsito, com sede em Marabá, composta pelos Municípios de Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Itupiranga, Jacundá, Marabá, Nova Ipixuna, Palestina do Pará, Piçarra, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia;

V - Região Administrativa de Trânsito, com sede em Abaetetuba, composta pelos Municípios de Abaetetuba, Acará, Baião, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Moju, Oeiras do Pará e Tailândia;

VI - Região Administrativa de Trânsito, com sede em Altamira, composta pelos Municípios de Altamira, Anapu, Brasil Novo, Gurupá, Medicilândia, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu;

VII - Região Administrativa de Trânsito, com sede em Capanema, composta pelos Municípios de Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Cachoeira do Piriá, Capanema, Capitão Poço, Garrafão do Norte, Irituia, Nova Esperança do Piriá, Nova Timboteua, Ourém, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santarém Novo, São João de Pirabas, Santa Luzia do Pará, Traquateua e Viseu;

VIII - Região Administrativa de Trânsito, com sede em Paragominas, composta pelos Municípios de Aurora do Pará, Dom Eliseu, Ipixuna do Pará, Mãe do Rio, Paragominas, Rondon do Pará e Ulianópolis;

IX - Região Administrativa de Trânsito, com sede em Tucuruí, composta pelos Municípios de Breu Branco, Goianésia, Novo Repartimento, Pacajá e Tucuruí;

X - Região Administrativa de Trânsito, com sede em Redenção, composta pelos Municípios de Água Azul do Norte, Bannach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau D'Arco, Redenção, Rio Maria, Santana do Araguaia, Santa Maria das Barreiras, São Félix do Xingu, Sapucaia, Tucumã e Xinguara;

XI - Região Administrativa de Trânsito, com sede em Itaituba, composta pelos Municípios de Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Placas, Rurópolis e Trairão;

XII - Região Administrativa de Trânsito, com sede em Parauapebas, composta pelos Municípios de Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás e Parauapebas;

XIII - Região Administrativa de Trânsito, com sede em Breves, composta pelos Municípios de Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Chaves, Curralinho, Melgaço, Muaná e Portel.

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503377

Ato: PORTARIA 623/2013-DG/CGP

Término Vínculo: 25/03/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAR

Orgão: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

Servidor(es):

Comissionado / JOSÉ CLAUDIONOR DE MORAES (GERENTE DA CIRETRAN "A" DE CAPANEMA-DAS 04)<br

Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503383

Ato: PORTARIA 625/2013-DG/CGP

Término Vínculo: 25/03/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAR

Orgão: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

Servidor(es):

Comissionado / BRUNO WILLIAMS SALDANHA PALHETA (GERENTE DA CIRETRAN" B" DE VIGIA-DAS 03)<br

Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503463

Orgão: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA 643/2013-DG/CGP

Data de Admissão: 25/03/2013

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

GLAYLSON FERREIRA MONTEIRO GERENTE DA CIRETRAN" B" DE ANANINDEUA-DAS 03

Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503389

Orgão: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA 624/2013-DG/CGP

Data de Admissão: 25/03/2013

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

EDMILSON DE SOUZA BEZERRA GERENTE DA CIRETRAN "A" DE CAPANEMA-DAS 04

Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503412

Orgão: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA 626/2013-DG/CGP

Data de Admissão: 25/03/2013

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

JOSÉ MARIA LIRA LIBERAL GERENTE DA CIRETRAN" B" DE VIGIA-DAS 03

Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503422

PORTARIA: 609/2013

Objetivo: A fim de participar do Curso de Capacitação "O Processo Integrado da Execução Orçamentária e Financeira - Instrumentos para a boa Gestão de Recursos Públicos" que será realizado, naquela localidade.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Rio de Janeiro/RJ - Brasil<br

Servidor(es):

571952912/AGOSTINHO QUEIROZ SOARES (Coordenador) / 3.5 diárias (Completa) / de 24/03/2013 a 27/03/2013<br

Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

EXTRATOS DE PORTARIAS CGP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503423

PORTARIA Nº 596/2013-DG/CGP DE 21.03.2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 021/2013, datado de 05.02.2013.

R E S O L V E:

REMOVER a servidora MARIA ELIETE LIMA BRITO, Assistente de Administração/03, matrícula 3263851/1, do Posto Avançado da Coordenadoria de Registro de Veículos para a Procuradoria Jurídica deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 19.03.2013.

MANOELA PAULO DE OLIVEIRA MILÉO GOMES

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 597/2013-DAF/CGP DE 21.03.2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer 130/2013-NC/PROJUR, no Processo 2013/79062, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora IOLETE MARIA DOS SANTOS ANDERSON, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 54191814/3, lotada na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito, sessenta (60) dias, de LICENÇA PRÊMIO, no período de 11.03.2013 a 09.05.2013, referentes ao triênio 02.09.2008/2011, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

MANOELA PAULO DE OLIVEIRA MILÉO GOMES

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 591/2013-DAF/CGP DE 20.03.2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em Exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 11.770, de 09.09.2008, que altera a Lei 8.213, de 24.07.1991 e o Atestado Médico, datado de 18.02.2013,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora GICELDA SUEDEY DE FARIAS E SILVA, Assistente Trânsito, matrícula 57196219 /1, lotada na Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículo cento e oitenta (180) dias, de Licença Maternidade, no período de 18.02.2013 a 16.08.2013, sem prejuízo de sua remuneração.

MANOELA PAULO DE OLIVEIRA MILÉO GOMES

Coordenadora de Gestão de Pessoas